

Município: Areia De Baraúnas - PB

Estado: Paraíba

**Região de Saúde:** 6ª Região

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 25/02/2025 12:14:36

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária, saúde bucal, vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em todas as áreas estratégicas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;	Garantir a continuidade do funcionamento da ESF no município.	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município								
1.1.2	Manutenção do Laboratório de prótese dentária;	Garantir a toda população acesso à aquisição de prótese dentária.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a toda população acesso à aquisição de prótese dentária.								
1.1.3	Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural.	Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural para melhor assistir a comunidade.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural para melhor assistir a comunidade								
1.1.4	Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e da informatização na ESF e ancoras.	Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e do informatiza APS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e do informatiza APS, para melhor assistir a população.								
1.1.5	Manutenção de grupos de combate ao Tabagismo;	Proporcionar a comunidade o acesso a grupos de combate ao tabagismo	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.6	Implantar o PROTEJA.	Criar grupos para atendimento a Obesidade Infantil.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupos para atendimento a Obesidade Infantil.								
1.1.7	Manter Veículo para locomoção das equipes.	Deixar a disposição veiculo para locomoção das equipes.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Deixar a disposição veiculo para locomoção das equipes.								
1.1.8	Adquirir Veículo para locomoção da equipe multiprofissional.	Veiculo para equipe multiprofissional melhor atender a população.	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.9	Implantar equipe de enfermagem na ambulância;	Implantar equipe de enfermagem na ambulância para melhor atender a população nos encaminhamentos de internação.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar equipe de enfermagem na ambulância para melhor atender a população nos encaminhamentos de internação.								
1.1.10	Manutenção e aquisição dos equipamentos de segurança	adquirir e manter equipamentos de segurança (câmeras de monitoramento e sensores) na USF e ancoras.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Atenção Primária.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter na ESF ações de acolhimento	melhorar o acolhimento a população.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - melhorar o acolhimento a população.								
1.2.2	Manter nas USF os serviços de classificação de risco.	Utilizar a ferramenta do PEC para classificação de risco dos usuários	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar a ferramenta do PEC para classificação de risco dos usuários								

**OBJETIVO Nº 1.3** - Realizar o fortalecimento da Política da Atenção Primária na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral do indivíduo nos ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança.	Apoio matricial a ESF para ações da Política de atenção Integral a Saúde da criança.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio matricial a ESF para ações da Política de atenção Integral a Saúde da criança.								
1.3.2	Implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF;	Apoio matricial á Política de Atenção integral a saúde do adolescente.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio matricial á Política de Atenção integral a saúde do adolescente.								
1.3.3	Assegurar à Política de Atenção Integral à Saúde do homem	Oferta de consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e tratamento do canceres e doenças do homem.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e tratamento do canceres e doenças do homem.								
1.3.4	Assegurar à atenção integral à saúde da mulher.	Ofertar consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e prevenção dos canceres e doenças da mulher.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e prevenção dos canceres e doenças da mulher.								
1.3.5	Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa.	Proporcionar ações de promoção e proteção a saúde da pessoa idosa.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar ações de promoção e proteção a saúde da pessoa idosa.								
1.3.6	Acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	Realizar ações para melhor acompanhar as condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para melhor acompanhar as condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Melhorar a política de regulação do município visando o acesso em tempo oportuno e de qualidade, nas Redes de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir o acesso dos usuários do município para os serviços especializados.	Ampliar o acesso dos usuários aos serviços de consultas, exames e serviços especializados com maior agilidade.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso dos usuários aos serviços de consultas, exames e serviços especializados com maior agilidade.								
1.4.2	Ampliar a oferta de consultas e exames básicos e especializados.	Ofertar exames e consultas a população, através da regulação e de parcerias com clinicas especializadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames e consultas a população, através da regulação e de parcerias com clinicas especializadas.								
<b>OBJETIVO Nº 1.5</b> - Reduzir a morbimortalidade por meio das ações de vigilância em Saúde através da promoção, proteção, prevenção, reabilitação, redução dos riscos e danos à saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Investigação das Doenças de Notificação Compulsória;	Apoiar o apoio a Investigação das Doenças de Notificação Compulsória;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar o apoio a Investigação das Doenças de Notificação Compulsória;								
1.5.2	Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças;	Apoiar Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças;								
1.5.3	Ações de combate as Arboviroses;	Apoiar ações de combate as Arboviroses;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar ações de combate as Arboviroses;								
1.5.4	Oferta de Tratamento integral de casos de tuberculose;	Garantir o diagnóstico e tratamento integral de casos de Tuberculose no município.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico e tratamento integral de casos de Tuberculose no município.								
1.5.5	Garantir a oferta de exames Anti-HIV para 100% da população.	Garantir a oferta de exames Anti-HIV;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames Anti-HIV;								
1.5.6	Tratamento integral de hanseníase para 100% dos casos	Garantir tratamento integral de hanseníase no município	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir tratamento integral de hanseníase no município								
1.5.7	Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção;	Realização de Campanhas educativas com ações de promoção e prevenção em saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Campanhas educativas com ações de promoção e prevenção em saúde.								
1.5.8	Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	Monitoração e avaliação das ações de DST/AIDS no município.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de DST/AIDS no município								
1.5.9	Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	Ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - aplicar Ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B								
1.5.10	Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações.	Saúde do trabalhador	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações da Saúde do trabalhador								
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Implantar, Implementar e integrar as redes de atenção a saúde, sobretudo as prioritárias: Redes de atenção.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Qualificação da rede de atenção materno infantil	Qualificação da rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança;								
1.6.2	Implantação da sala de teste do pezinho;	Implantação da sala de teste do pezinho;	1	2022	Número	Não programada	1	Número
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Materno Infantil, Rede de Atenção as urgências e Emergências, Rede de Cuidado à pessoa com deficiência e rede de atenção as doenças crônicas</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	cobertura do aleitamento materno	Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo ate o 6º mês de idade;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo ate o 6º mês de idade;								
1.7.2	Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de gravidez da adolescência;								
1.7.3	- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil;								
1.7.4	Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;								
1.7.5	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica								
1.7.6	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;								
1.7.7	Estimular a prática de atividade física,	Proporcionar ações que visem estimular a prática de atividade física, modos de vida saudáveis na população.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar ações que visem estimular a prática de atividade física, modos de vida saudáveis na população.								
1.7.8	Construção de uma Academia de saúde	Construção de uma Academia de saúde no município com o intuito de chamar a atenção e motivar a comunidade para a prática de atividades físicas;	0,00	2022	Percentual	Não programada	1,00	Percentual
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para câncer de mama e de colo de útero.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	exames citopatológicos de colo de útero	Ampliar a oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;								
1.8.2	Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos.	Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos;	0,76	2022	Razão	0,76	0,76	Razão
Ação Nº 1 - Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos;								
1.8.3	Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64	Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 anos de idade quantos aos exames citopatológicos do colo do útero;	0,75	2022	Razão	0,75	0,75	Razão
Ação Nº 1 - Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 anos de idade quantos aos exames citopatológicos do colo do útero;								
1.8.4	Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero rotineiramente, oferecendo serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero rotineiramente, oferecendo serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias.								
<b>OBJETIVO Nº 1.9</b> - Realizar a promoção de saúde da mulher e da criança no âmbito municipal, através de ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal, sendo o mínimo de 02 consultas do médico, e as demais com a enfermagem.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal, sendo o mínimo de 02 consultas do médico, e as demais com a enfermagem.								
1.9.2	Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco aos serviços especializados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco aos serviços especializados								
1.9.3	Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.	Proporcionar todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.								
1.9.4	Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites.	Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites								
1.9.5	Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos	Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos nos primeiros 07 dias de vida.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos nos primeiros 07 dias de vida.								
1.9.6	Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida								
1.9.7	Ampliar a oferta de anticoncepcionais	Ampliar a oferta de anticoncepcionais a todas as mulheres em idade fértil.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de anticoncepcionais a todas as mulheres em idade fértil								

**OBJETIVO Nº 1.10** - Promover orientações a todas as gestantes quanto às vantagens do parto normal. Incentivar as gestantes a participação nos grupos de atividade educativa, e na realização do pré- natal regularmente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas.	Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantir e aprimorar a assistência farmacêutica no Município.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Melhorar a política de assistência farmacêutica, assegurando a população acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter Farmácia Básica do Município.	Manter Farmácia Básica do Município.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Farmácia Básica do Município.								
2.1.2	Aumentar a disponibilidade de medicamentos.	Ampliar a relação de medicamentos do REMUME.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.3	Manter o Hórus em funcionamento.	Manter o Hórus.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Hórus.								
2.1.4	Manter adesão ao Qualifarsus.	Manter adesão ao Qualifarsus.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 3 - Disponibilizar a todos os servidores da saúde, formação, qualificação, alocação, valorização e democratização das relações de trabalho.**

**OBJETIVO Nº 3.1 -** Motivar os profissionais da saúde na realização do processo de formação e educação permanente com o intuito de aprimorar as competências e habilidades desenvolvidas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;								

**OBJETIVO Nº 3.2 -** Proporcionar a escuta qualificada com os gestores de saúde, profissionais e usuários para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde PMEPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.3 -** Garantir o fornecimento aos Agentes Comunitário de Saúde ACS, e Agentes Combate as Endemias ACE, os Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem utilizados durante a execução de suas atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE, bem como crachás com identificação e foto, como também os Equipamentos de Proteção Individual EPI	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE, bem								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer os instrumentos de gestão, garantindo o acesso, e a gestão participativa com foco em resultados e participação social.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a elaboração e utilização dos Instrumentos de planejamento e gestão do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal	Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal de Saúde - PMS;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal de Saúde - PMS;								
4.1.2	Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas	Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde- SISPACTO anual	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 4.2 - Realizar a elaboração da Programação Anual de Saúde PAS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde com o intuito que o órgão realize a aprovação e implementação das ações a serem desenvolvidas	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde com o intuito que o órgão realize a aprovação e implementação das ações a serem desenvolvidas								

**OBJETIVO Nº 4.3 - Realizar a elaboração do Relatório Anual de Gestão RAG**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.								

**OBJETIVO Nº 4.4 - Disponibilizar a todos os conselheiros qualificações e acesso a educação permanente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada	Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 4.5 - Assegurar ao Conselho Municipal de Saúde autonomia para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas.								
4.5.2	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde através da promoção, proteção, prevenção e redução dos riscos e danos a saúde da comunidade, promovendo também o monitoramento e acompanhamento das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunização.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a busca ativa de faltosos com o intuito de aumentar a cobertura vacinal nas ESF.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar 85% da cobertura vacinal	Realizar 85% da cobertura vacinal.	85,00	2022	Percentual	84,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 85% da cobertura vacinal								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Motivar e qualificar os profissionais de saúde para agravos e notificação compulsória, realizando o monitoramento das notificações realizadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos	Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos de notificação compulsória que precisam ser investigados segundo Portaria do Ministério da Saúde	35,00	2022	Percentual	34,00	35,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos de notificação compulsória que precisam ser investigados segundo Portaria do Ministério da Saúde

**OBJETIVO Nº 5.3** - Promover melhores condições para o processo de trabalho dos ACEs.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice	Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice LIA de Infestação Predial.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice LIA de Infestação Predial.

**OBJETIVO Nº 5.4** - Promover campanhas antirrábicas para cães e gatos, anualmente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos	Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos com a vacina antirrábica.	85,00	2022	Percentual	83,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos com a vacina antirrábica

**OBJETIVO Nº 5.5** - Assegurar coletas para análise de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez da água utilizada para consumo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Realizar a execução de coletas anuais	Realizar a execução de coletas anuais de acordo com as ações do Programa SISÁgua.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a execução de coletas anuais de acordo com as ações do Programa SISÁgua.

**OBJETIVO Nº 5.6** - Promover ações de Vigilância Sanitária com o intuito de reduzir os riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.								

**OBJETIVO Nº 5.7 - Realizar a notificação, alimentação e monitoramento do Sistema de Informação de Óbitos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e de crianças em 100% dos casos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e de crianças em 100% dos casos								

**DIRETRIZ Nº 6 - IMPLANTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NO SERVIÇO DE SAÚDE CONTRA O COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Orientar o serviço de saúde e a comunidade como se prevenir, através de orientações, Ministério de saúde (MS) e Secretária Municipal de Saúde (SMS) de Areia de Baraúnas com panfletos elaborados pela SMS, carro de som nas ruas da cidade, orientando toda a população sobre a prevenção e disseminação relacionada a pandemia do coronavírus (COVID-19)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.	Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.2	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI).	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI).								
6.1.3	Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município.	Reforçar todas as medidas de prevenção no município.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar todas as medidas de prevenção no município.								

**OBJETIVO Nº 6.2 - GESTÃO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).	Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.2.2	Garantir a execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	Execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.2.3	Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primaria em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	Promover ações integradas	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.2.4	Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter Farmácia Básica do Município.	100,00
	Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	100,00
	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	100,00
	Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal	100,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde	0,00
	Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	100,00
	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;	0,00
	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas.	60,00
	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal	100,00
	exames citopatológicos de colo de útero	100,00
	cobertura do aleitamento materno	100,00
	Qualificação da rede de atenção materno infantil	100,00
	Investigação das Doenças de Notificação Compulsória;	100,00
	Garantir o acesso dos usuários do município para os serviços especializados.	100,00
	Apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança.	100,00
	Manter na ESF ações de acolhimento	100,00
	Manutenção do Laboratório de prótese dentária;	100,00
	Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	100,00
	Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos.	0,76
	Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	100,00
	Ampliar a oferta de consultas e exames básicos e especializados.	100,00



	Implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF;	100,00
	Manter nas USF os serviços de classificação de risco.	100,00
	Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural.	100,00
	Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município.	100,00
	Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.	100,00
	Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64	0,75
	- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00
	Assegurar à Política de Atenção Integral à Saúde do homem	100,00
	Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e da informatização na ESF e ancoras.	100,00
	Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites.	100,00
	Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	100,00
	Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	100,00
	Assegurar à atenção integral à saúde da mulher.	100,00
	Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa.	100,00
	Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos	100,00
	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	100,00
	Garantir a oferta de exames Anti-HIV para 100% da população.	100,00
	Implantar o PROTEJA.	100,00
	Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	80,00
	Acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	100,00
	Manter Veículo para locomoção das equipes.	100,00
	Ampliar a oferta de anticoncepcionais	100,00
	Estimular a prática de atividade física,	100,00
	Implantar equipe de enfermagem na ambulância;	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Hórus em funcionamento.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar a execução de coletas anuais	100,00
	Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 85% da cobertura vacinal	84,00
	Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos	83,00
	Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice	100,00
	Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos	34,00
	Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças;	100,00
	Ações de combate as Arboviroses;	100,00
	Oferta de Tratamento integral de casos de tuberculose;	100,00
	Tratamento integral de hanseníase para 100% dos casos	100,00
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00
	Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção;	100,00
	Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	100,00
	Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	100,00
	Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	4.197.000,00	550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.747.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	753.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	753.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	118.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	118.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00